

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

**ERRATA** DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 345/10 , **PUBLICADO EM 15/08/2011**

**Onde se lê:**

**CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 345/10 por igual período, a contar do dia 19 de setembro 2010. O prazo de execução do contrato nº 345/10, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em **19 de dezembro de 2011.**

**Leia-se:**

**CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 345/10 por igual período, a contar do dia 19 de setembro 2010. O prazo de execução do contrato nº 345/10, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em **19 de dezembro de 2010.**

**Luiz Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 345/10

---